

GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

EMENDA ADITIVA / 2021

Emenda ao Projeto de Lei nº 9141/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual do município de Caruaru para o período 2022 a 2025 e dá outras providências.

Acresce à Ação ao programa 1206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE com a seguinte redação:

AÇÃO: Realização de Concurso Público para professores com igualdade do piso salarial da categoria, plano de Cargos e Carreira.
AÇÃO: Formação dos professores através de cursos, capacitações e flexibilização da carga horária para a pós graduação Estrito Sensu..

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo garantir os princípios da Administração Pública com a possibilidade de concurso público ampliando a estabilidade e segurança dos professores do município, como também incentivando a continuidade na formação e qualificação do quadro de professores ao longo dos quatro anos vigentes do plano. Conforme estabelece os arts. 129, 143 149, parágrafo único e 165, IV, ambos da Resolução nº 554/2010 c/c art.96, §4º e 97 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Caruaru, apresentamos as emendas Aditivas ao Plano Plurianual do Município.

Visto a necessidade de ampliar e garantir a estabilidade e formação dos professores municipais, que não estão sendo vislumbradas no presente Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, apresento as presentes Emendas.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021.

VEREADORA PERPÉTUA DANTAS